



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556 - CENTRO - IBITINGA/SP CEP: 14.940.000  
CNPJ: 45.321.791/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 344.118.222.110

Ibitinga 05 de Maio de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Antônio Esmael Alves de Mira.

Resposta ao Requerimento de informação do Ilustríssimo Vereador Richard Porto de Rosa

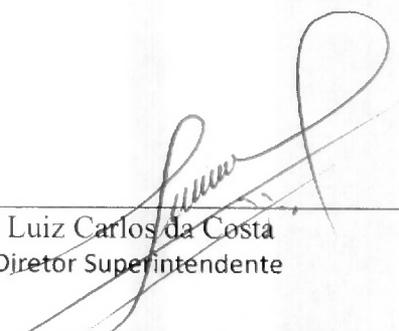
Requerimento n ° 292/2017

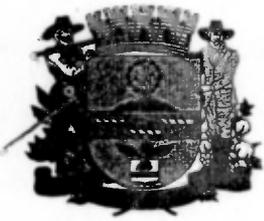
NOTA TÉCNICA

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0002074/2017  
Data: 02/05/2017 Horário: 16:22  
Legislativo - MTR 320/2017

Segue anexo informações referentes ao questionamento feito sobre os servidores comissionados.

Sem mais para o momento.  
Elevamos votos de estima consideração.

  
Luiz Carlos da Costa  
Diretor Superintendente



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do (

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001623/2017

Data: 10/04/2017 Horário: 18:41

Legislativo - REQ 292/2017

**REQUERIMENTO**

**APROVADO**

11/04/17.

**ASSUNTO: REQUER CÓPIA DE DOCUMENTOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO DE COMISSIONADOS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.**

Autoria: Vereadores Richard Porto de Rosa, Marlos Ribas Mancini e Matheus Valentim de Carvalho.

Destinatários: Senhora Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga; Nadir Costa – Diretora Superintendente do SAMS; Luiz Carlos Costa – Diretor Superintendente do SAAE e Aguinaldo Fernandes Ferrari – Superintendente da FEMIB.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado aos destinatários supracitados, para que encaminhem os seguintes documentos:

1) **LISTA CONTENDO TODOS OS NOMES DOS SERVIDORES COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA (SAMS, SAAE E FEMIB), INDIVIDUALIZADAS POR AUTARQUIA/FUNDAÇÃO, DESCRREVENDO O CARGO QUE OCUPA E A RESPECTIVA REMUNERAÇÃO.**

2) **COM RELAÇÃO À DOCUMENTAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO, CONTRATADOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, O DETERMINADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3.796, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 (LEI DA FICHA SUJA):**

A) **CÓPIA DOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS ANTES DA NOMEAÇÃO AO CARGO (art. 4º):**

I. **CERTIDÕES CÍVEL E CRIMINAL DAS JUSTIÇAS ESTADUAL E FEDERAL DOS LOCAIS EM QUE RESIDIU NOS ÚLTIMOS 8 (OITO) ANOS;**

II. **CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL QUE COMPROVE O EXERCÍCIO PLENO DE DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS;**

III. **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO MILITAR, SE DO SEXO MASCULINO;**

IV. **DECLARAÇÃO DE BENS.**

B) **CÓPIA DA DECLARAÇÃO, ANTERIOR À INVESTIDURA, DE QUE NÃO SE ENCONTRA INSERIDO NAS VEDAÇÕES CONTIDAS NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 3.796/2013.**





# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP  
- Capital Nacional do Bordado -

3) COM RELAÇÃO À DOCUMENTAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES COMMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO, CONTRATADOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, EM CUMPRIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3.929, DE 18 DE JUNHO DE 2014 (LEI DE PROIBIÇÃO AO NEPOTISMO):

A) CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE TODOS OS COMMISSIONADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DO SAMS, SAAE E FEMIB, SE POSSUEM OU NÃO RELAÇÃO FAMILIAR (CÔNJUGE OU COMPANHEIRO) OU PARENTESCO (EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE) COM PREFEITA, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS OU QUAISQUER OUTROS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SEJAM OCUPANTES DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO, ESTÁVEIS OU DE CONCURSO (Art. 3º).

4) INFORMAÇÃO DA PREFEITA E DIRETORES SUPERINTENDENTES: SE FORAM NOMEADOS, DE 1º DE JANEIRO EM DIANTE, SECRETÁRIOS E DEMAIS COMMISSIONADOS, SEJA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, QUE SÃO CÔNJUGES, COMPANHEIROS OU PARENTES ENTRE SI, EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE.

**JUSTIFICATIVA:** Para conhecimento desses Vereadores, solicito que as informações acima sejam respondidas e encaminhadas, pois muitos munícipes têm feito questionamentos a respeito do assunto, diante da contratação pela atual gestão de parentes na administração direta e indireta, o que configura a prática de nepotismo e merece a fiscalização pelo Poder Legislativo.

Sala das Sessões "Dejanir Stormiolo", em 10 de abril de 2017.

RICHARD PORTO DE ROSA  
Vereador - PSDB

MARLOS RIBAS MANCINI  
Vereador - PSC

MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO  
Vereador - PSDB

A Sua Excelência Senhor  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000  
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110



SAAE-SERV. AUT. AG. ESG. DE IBITINGA

RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556, CENTRO, IBITINGA-SP  
CNPJ: 45.321.791/0001-90

Página 1

## 2.1 - Cadastro de Trabalhadores

17/04/2017  
10:08:59

Nome	Cód.Sal.Atual	Vlr.Sal.Atual	Nome Cargo Atual
ADÃO RODRIGUES	15	1.543,18	ASSESSOR ESPECIAL MANUTENÇÃO DE ESGOTO
ATILIO MIOLA NETO	15	1.543,18	ASSESSOR ESPECIAL DO SISTEMA DE ÁGUA
DURVAL PEREIRA NETO	15	1.543,18	ASSESSOR ESPECIAL DO SISTEMA DE ÁGUA
JOAO APARECIDO OLIVEIRA MIRANDA	15	1.543,18	ASSESSOR ESPECIAL MANUTENÇÃO DE ESGOTO
OSNI DA SILVA	15	1.543,18	ASSESSOR ESPECIAL DO SISTEMA DE ÁGUA
LUIZ CARLOS DA COSTA	VI	10.211,40	DIRETOR SUPERINTENDENTE
MAURÍCIO SOARES BIONDO	IV	4.246,37	DIRETOR DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
<b>Quantidade Total: 07</b>		<b>166.146,47</b>	

Fiorilli S/C Software Ltda.

[46/Lucimara/DEPPESSOAL LUCIMARA] {7.5.184.21.10707/R/10707}



Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
da Estância Turística de Ibitinga

LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA - Encarregado de Pessoal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
Fone: (16)3352-2060 Site: www.saaeibitinga.com.br

### Documentos existentes nos prontuários dos comissionados

Nome	Certidão Civil Criminal	Certidão Justiça Eleitoral	Quitação Serviço militar	Declaração de Bens	Declaração Lei Mun. 3796/2013	Declaração ref nepotismo
ADÃO RODRIGUES	não	sim	sim	Não solicitado	Não solicitado	Não solicitado
ATILIO MIOLA NETO	sim	sim	sim	Não solicitado	Não solicitado	Não solicitado
DURVAL PEREIRA NETO	sim	sim	sim	Não solicitado	Não solicitado	Não solicitado
JOAO AP. OLIVEIRA MIRANDA	não	não	não	sim	Não solicitado	Não solicitado
OSNI DA SILVA	sim	sim	sim	Não solicitado	Não solicitado	Não solicitado
LUIZ CARLOS DA COSTA	não	não	sim	não	Não solicitado	Não solicitado
MAURÍCIO SOARES BIONDO	sim	sim	não	Não solicitado	Não solicitado	Não solicitado
<b>Quantidade Total: 07</b>						

Ibitinga, 28 de abril de 2017



SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
da Estância Turística de Ibitinga

LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA - Encarregado de Pessoal



CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

5.ª CSM

Nº 620681

SÉRIE C



Certifico que **-ADÃO RODRIGUES-**

Nascido a 10/Jan/1951 - Ibitinga - São Paulo  
(data) (município) (est.)

filho de Oracino Rodrigues  
e de Maria Aparecida Rodrigues

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 31/Dez/1969 por residir em  
(data) (motivo)  
município não tributário.  
(motivo)

Identificação: N.º de Registro \_\_\_\_\_  
Altura 1,75 C.ºs branca Olhos cast esc  
Cabelos cast esc lis Tipo sanguíneo \_\_\_\_\_  
Sinais particulares não tem



Polegar direito

Adão Rodrigues  
(Assinatura do dispensado)

(Sómente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão: \_\_\_\_\_  
Residência: \_\_\_\_\_  
Situação especial (\*) \_\_\_\_\_

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

Ribeirão Preto-SP, 20/Abr/1970.  
(local e data)

Antonio de Aguiar  
(Assinatura do Comandante ou Chefe)  
ANTONIO DE AGUIAR, TEN. CEL.

(\*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.



JUSTIÇA ELEITORAL  
49ª ZONA ELEITORAL DE IBITINGA - SP  
RUA TIRADENTES, 519 - CENTRO Telefone 16 33417464

## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: ADÃO RODRIGUES  
Inscrição: 021647980141      Zona: 49    Seção: 38  
Município: 64939 - IBITINGA    UF: SP  
Data de nascimento: 10/01/1951    Domiciliado desde: 18/09/1986  
Filiação: MARIA APARECIDA RODRIGUES  
            ORACINO RODRIGUES

Em 13 de junho de 2013.

  
SOLANGE APARECIDA BOTI DE AMORIM  
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: ATILIO MIOLA NETO RG.: 6.139.988

PAI: ARMANDO MIOLA

MÃE: TEREZA FRACAROLI MIOLA

DATA DE NASCIMENTO: 20/03/1948 NATURALIDADE/MUNICÍPIO: IBITINGA ESTADO: SÃO PAULO

ESTADO CIVIL: CASADO GRAU DE INSTRUÇÃO: 1º GRAU COMPLETO PROFISSÃO: APOSENTADO

ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA: RUA JOSE LONGHINI, Nº 28

C.E.P.: 14.940-000 BAIRRO: VILA MARIA CIDADE: IBITINGA ESTADO: SÃO PAULO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE

PROTOCOLO DO S.I.	CONFERENTE	LOCALIDADE POR EXTENSO	DIA	MÊS POR EXTENSO	ANO
		IBITINGA - SP	02	AGOSTO	2002

HUBRICA: 07400 2002

Atílio Miola Neto  
ASSINATURA DO REQUERENTE

MADEIRA CONSTA

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO, POL. MUN. DE IBITINGA, DE ACORDO C/ A PORTARIA D.G.P. 21, DE 30/08/93.

Observações:

TERMINAL DATA: 07400 2002  
HUBRICA

ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.

Carlos Alberto Ocon de Oliveira  
Delegado de Polícia  
IBITINGA - SP

USO EXCLUSIVO DO I.I.R.G.D. - PORTARIA Nº 06497 DO I.I.R.G.D.





CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO



5.ª csm. Nº 623045

SÉRIE B

Certifico que -ATILIO MIOLA NETO-

Nascido a 20/Mar/1948 - Ibitinga - São Paulo  
(data) (município) (est.)

filho de Armando Miola  
e de Teresa Fracaroli Miola

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1.º/Jan/1967 por residir em  
(data) (motivo)

município não tributário.  
(motivo)

Identificação : N.º de Registro  
Altura 1,67 Cúis branca Olhos cast. esc.  
Cabelos cast. esc. lis Tipo sanguíneo  
Sinais particulares não tem



Polegar direito

*Atílio Miola Neto*  
(Assinatura do dispensado)



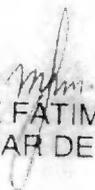
JUSTIÇA ELEITORAL  
49ª ZONA ELEITORAL DE IBITINGA - SP  
RUA TIRADENTES 519 - CENTRO Telefone 16 33417464

## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: DURVAL PEREIRA NETO  
Inscrição: 233065280183      Zona: 49    Seção: 51  
Município: 64939 - IBITINGA    UF: SP  
Data de nascimento: 11/09/1976    Domiciliado desde: 30/05/1994  
Filiação: VALDERIZA MARIA GIACOPONI  
            GERALDO PEREIRA

Em 9 de junho de 2014.

  
MARIA DE FÁTIMA MONTANARI  
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



OK

**REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

**DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE**

NOME: DURVAL PEREIRA NETO		R.G.: 25.330.704-1
PAI: GERALDO PEREIRA		
MÃE: VALDERIZA MARIA GIACOPONI PEREIRA		
DATA DE NASCIMENTO: 11/09/1976	IBITINGA NATURALIDADE (MUNICÍPIO)	
ESTADO CIVIL: CASADO	GRAU DE INSTRUÇÃO: SUPERIOR INCOMP	PROFISSÃO: AUTONOMO
R ROSALBINO TUCCI, 290 ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA		
CEP: 14940000	BAIRRO: CENTRO	CIDADE: IBITINGA ESTADO: SP

**DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE**

PROTOCOLO DO S.I.	CONFERENTE	LOCALIDADE POR EXTENSO	DIA	MES POR EXTENSO	ANO
	DATA 10 JUN 2014	IBITINGA/SP	9	Junho	2014
RUBRICA		ASSINATURA DO REQUERENTE			

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações: EXPEDIDO PELA DEL. POL. RICARDO GUMBLETON DAUNT ACORDO C/ A PORTARIA D.S.P. 21, DE 30/03/93

ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.

*Carlos Alberto Ocon de Oliveira*  
Delegado de Polícia  
IBITINGA - SP.

PORTARIA Nº 045/97 DO I.I.R.G.D. ATO DECLATORIO Nº 7/97. SAO DOMINGOS B.A. - INDUSTRIA GRAFICA. AV. MIGUEL ESTREFO, 354 - CATANUEVA - SP. CNPJ 07.068.728/0001-06. INSCRI. EST. 068.008.108-12. USO EXCLUSIVO DO I.I.R.G.D.



**ATESTADO de  
Antecedentes Criminais**

secretaria da  
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

 Imprimir |  Retorna

Nome: DURVAL PEREIRA NETO

Número do RG: 25330704 - 1

Nome do Pai: GERALDO PEREIRA

Nome da Mãe: VALDERIZA MARIA GIACOPONI PEREIRA

Data de Nascimento: 11/09/1976

Data de Expedição informada: 21/06/2013

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

**IMPORTANTE :**

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 09/06/2014, às 14:42 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 55cb1dd3-78b5-40ef-8f07-78a0989ae108



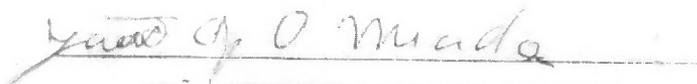
## DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, JOÃO APARECIDO OLIVEIRA MIRANDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Maiká, nº 239, Parque São Jorge, Ibitinga, Estado de São Paulo, portador dos documentos RG nº 11.209.216 e CPF nº 981.477.908-30, DECLARO para os devidos fins que possuo, na data de hoje, os seguintes bens:

- 01) 01 automóvel marca Fiat, modelo Uno Eletronic, Ano 1993, particular, cor predominante Azul, placa BQI 1046, no valor estimado de..... R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
- 02) 01 imóvel residencial situado à Rua Maiká, Lote 3, Quadra C, nº 239, Ibitinga, Estado de São Paulo, no valor venal estimado de..... R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Ibitinga, 17 de novembro de 2004.



JOÃO APARECIDO OLIVEIRA MIRANDA

CPF nº 981.477.908-30

AO

SAAE DE IBITINGA

A/C DEPARTAMENTO PESSOAL

**DAI 2006 - Declaração Anual de Isento do IRPF 2006**

**Identificação**

CPF do Declarante: 138.629.238-94 - JOAO APARECIDO OLIVEIRA MIRANDA  
FILHO  
Data de Nascimento: 28/11/1968  
Número do Título Eleitoral: 02330883701-75

**Declaração entregue com sucesso em 21/09/2006 às 08:48:34 h.  
Imprima esta tela ou anote o número de sua declaração: 120564328110**

Caso deseje atualizar o seu endereço no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal, pressione o botão abaixo.

**Atualizar endereço**

**Nova Declaração**



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 012.255.198-29

Nome da Pessoa Física: LUIZ CARLOS DA COSTA

Data de Nascimento: 23/12/1960

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 11:02:44 do dia 05/01/2017 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 66CA.4674.7CA6.9407

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br). (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/CPFautentic.asp>)



CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO



14ª CSM

Nº 62668

SÉRIE J

RA 140850030286

Certifico que LUIZ CARLOS DA COSTA

Nascido a 23 Dez 60

Ibitinga

São Paulo

filho de Luiz Alexandre da Costa

(município)

(est.)

e de Cândida Tomaz da Costa

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 31 Dez 78

por residir em zona rural de município tributário de órgão

(motivo)

de Formação de Reserva

(motivo)

Identificação:

N.º de Registro

Nasc. 25.022

Altura 1,65m

Cópis Branca

Olos Verdes

Cabelos Cast. LLis

Tipo sanguíneo

Sinais particulares

Não tem

Polegar direito



Luiz Carlos da Costa

(Assinatura do dispensado)

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão:

Residência:

Situação especial (\*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

SOROCABA-SP, em 10 Jan 79

(local e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

--	--	--	--	--

(\*) Só será exigível anotação em carimbo parater considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.



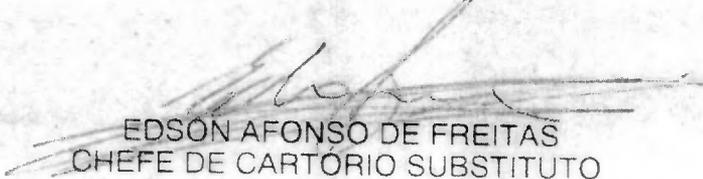
JUSTIÇA ELEITORAL  
49ª ZONA ELEITORAL DE IBITINGA - SP  
AV. SETE DE SETEMBRO, 458 Telefone 1633417464

## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: MAURICIO SOARES BIONDO  
Inscrição: 332327240183      Zona: 49    Seção: 100  
Município: 64939 - IBITINGA    UF: SP  
Data de nascimento: 12/01/1986    Domiciliado desde: 18/08/2003  
Filiação: SILVINA BENEDITA SOARES BIONDO  
          GUILHERME APARECIDO BIONDO

Em 11 de janeiro de 2017.

  
EDSON AFONSO DE FREITAS  
CHEFE DE CARTÓRIO SUBSTITUTO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

## Atestado de Antecedentes

Administração de Serviço    Pesquisa de RG    Resultado da Pesquisa    Sair

Resultado de Pesquisa

**Atestado válido.**

Este Atestado de Antecedentes é válido e foi emitido para o cidadão abaixo:

Nome: MAURÍCIO SOARES BIONDO

Número do RG: 44045306 - 9

Nome do Pai: GUILHERME APARECIDO BIONDO

Nome da Mãe: SILVINA BENEDITA SOARES BIONDO

Data de Nascimento: 12/01/1986

[Nova Validação](#)

[Cancelar](#)

[Enviar por e-mail](#)    [Comunicar erros](#)    [Receber boletim](#)    [Imprimir](#)    [Contraste](#)    [Mapa do site \(/mapa.aspx\)](#)    [Fale conosco \(/fale/Default.aspx\)](#)    [RSS \(/rss.ashx\)](#)    [Portal do governo \(http://www.saopaulo.sp.gov.br/\)](#)    [Investe SP \(http://www.investe.sp.gov.br/\)](#)    [Cidadão SP \(http://www.cidadao.sp.gov.br/\)](#)



(Default.aspx)

SSP-SP

[\(http://ww](#)

Nome:	MAURÍCIO SOARES BIONDO
Nº RG de SP:	44045306 - 9
Nome do Pai:	GUILHERME APARECIDO BIONDO
Nome da Mãe:	SILVINA BENEDITA SOARES BIONDO
Data de Nascimento:	12/01/1986

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciais-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbelton Daunt.

**IMPORTANTE:**

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Este atestado foi emitido em 11/01/2017, às 15:13 horas e está disponível para consulta no endereço da internet: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código abaixo:

41da641f-2da8-4dad-ab4c-ab25f0de3c06



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

**REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**  
**DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE**

NOME: OSNI DA SILVA		R.G.: 7.673.582
PAI: AGENOR DA SILVA		
MÃE: BENEDITO BARBOSA		
DATA DE NASCIMENTO: 11/06/1949	NATURALIDADE (MUNICÍPIO): GUAIANAZ	ESTADO: SP
ESTADO CIVIL: CASADO	GRAU DE INSTRUÇÃO: 2. GRAU COMPLETO	PROFISSÃO: APOSENTADO
ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA: AV. GUIDO IZIDORO DALL'CAQUA FILHO, N.598		
CEP: 14940-000	BAIRRO: JD CENTENARI	CIDADE: IBITINGA
ESTADO: SP		

**DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE**

PROTOCOLO DO S.I.	CONFERENTE	LOCALIDADE POR EXTENSO	DIAS	MÊS POR EXTENSO	ANO
	DATA	IBITINGA/SP	10	Janeiro	2013
	RUBRICA	 ASSINATURA DO REQUERENTE			

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL DATA	ESTE REQUERIMENTO SO TERA A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.
RUBRICA	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

**COMPROVANTE DO REQUERENTE**  
**PARA RETIRADA DO ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

**PROTOCOLO**

PROTOCOLO DO S.I.	FUNCIONÁRIO DO S.I. DATA E RUBRICA	REQUERENTE
		NOME: OSNI DA SILVA
		R.G.: 7.673.582
		DATA DE RETIRADA

**INSTRUÇÕES**

- 1 - O PREENCHIMENTO DEVERÁ SER FEITO A MÁQUINA OU POR SISTEMA INFORMATIZADO (IMPRESSORA) SEM RASURAS
- 2 - O REQUERENTE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ANEXAR CÓPIA LEGÍVEL DO R.G. OU R.N.E., MESMO QUE TENHA SIDO EMITIDO FORA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
- 3 - O NOME DO REQUERENTE, DO PAI E DA MÃE, NÃO PODERÃO SER ABREVIADOS
- 4 - O ESTRANGEIRO QUE NÃO POSSUIR DOCUMENTO DE IDENTIDADE BRASILEIRO, DEVERÁ INSTRUIR O REQUERIMENTO COM MEMORANDO DA D.P.M.F. DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL SP.
- 5 - AS EXIGÊNCIAS DEVERÃO SER CUMPRIDAS JUNTO AOS SETORES DE IDENTIFICAÇÃO ONDE O DOCUMENTO FOR REQUERIDO.
- 6 - O ATESTADO SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO, RUBRICADO E CARIMBADO PELO FUNCIONÁRIO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO.

PORTARIA Nº 194/97 DO I.I.R.G.D. ATD DECLARAÇÃO Nº 197, SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFANO, 304 - CATANDUVA - SP - CEP: 13.070-000 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 251.000.000-17



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fórum de Ibitinga, - Juízo de Direito da Vara Criminal  
Rua Tiradentes, 519 - - Centro - Fone: (16 ) 3341-6296  
ibitingacr@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

DARCI APARECIDO DE ALMEIDA, Diretor da Vara Criminal, Fórum de Ibitinga, Ibitinga, na forma da lei,

**CERTIFICA** atendendo solicitação que, pesquisando dados do processo nº 0008676-06.2003.8.26.0236 (236.01.2003.008676-6/000000-000), ordem nº 50/2010, em que figura como **Réu OSNI DA SILVA**, RG 7673582, filho(a) de AGENOR DA SILVA e BENEDITA BARBOSA, brasileiro(a), nascido(a) em 11/06/1949, Casado, sexo Masculino, profissão: Aposentado(a), tendo como vítima(s), ADMINISTRACAO PUBLICA **verificou constar o seguinte:**

Classe: 957 - Outros Feitos Não Especificados  
Assunto(s):  
Data da Distribuição: 26/03/2003  
Data do Delito:  
Documento: -

Data da Denúncia: 30/01/2003  
Data do Recebimento da Denúncia: 21/05/2007  
Artigo(s) da Denúncia: Artigo: 1º, Inciso: I - Decreto Lei nº 201 de 27/02/67, c.c. o art. 71 do C.P., e art. 1º incisos V e VII, § 1º, inciso II, § 2º, inciso II, e § 4º, da Lei nº 9.613/98, c.c. o art. 71 do Código Penal, c.c. os art. 29 e 69 do código Penal e o art. 288, "caput", do C.P. do(a) Decreto Lei

**Situação processual:**

Decisão proferida em 21/05/2007, pelo(a) Dr(a). RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, com fundamento no(s) artigo(s): "... Assim, recebo a denúncia de fls. 02/41, uma vez que presente os pressupostos legais. Anote-se..." (fls. 6853)..

Último andamento: Autos aguardando a apresentação de memórias da defesa para posterior prolação da sentença.

O referido é verdade e dá fé. Em 14/01/2018 Eu, SONIA MARIA DE SOUZA, Agente Administrativo Judiciário, pesquisei e providenciei a impressão.

  
DARCI APARECIDO DE ALMEIDA  
Diretor

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO



11.ª CSM

Nº 78295

SÉRIE B

Certifico que OSNI DA SILVA

Nascido em 11 Jun 49

Pederneiras

São Paulo

filho de Agenor da Silva e de Benedita Barbosa

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 31 Dez 67 por residir em zona rural de município tributário de Órgão de Formação de Reserva

Identificação: N.º de Registro Altura 1,63m C.º C.ª Branca Olhos Cast. cl. Cabelo Cast. Esc. Ond. Tipo sanguíneo Sinais particulares Não tem



Osni da Silva (Assinatura do dispensado)

(Sómente é válido com as Armas Nacionais em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão: Professor Residência: Est. de Gen. de Armas Situação especial (\*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

Sorocaba-SP, em 10 Abr 68

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

LUIZ ABNER DE SOUZA MOREIRA - Coronel Chefe da 11.ª CSM

(\*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.



JUSTIÇA ELEITORAL  
49ª ZONA ELEITORAL DE IBITINGA - SP  
RUA TIRADENTES, 519 - CENTRO Telefone 16 33417464

## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: OSNI DA SILVA  
Inscrição: 021688700124      Zona: 49    Seção: 46  
Município: 64939 - IBITINGA    UF: SP  
Data de nascimento: 11/06/1949    Domiciliado desde: 18/09/1986  
Filiação: BENEDITA BARBOSA  
          AGENOR DA SILVA

Em 9 de janeiro de 2013.

SILVIA CRISTINA MARICATO VELOSO  
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.